



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 99706-3989

(15) 99800-4747

CEP: 18.190-000

DECISÃO DO PRESIDENTE DA C.M.A.S.

Ref.: CONTRATO Nº 001/20 – CARTA CONVITE Nº 01/2.019 –
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 019/2.019



- Considerando que em 30 de março de 2.020, fora firmado o contrato de nº 001/20, com a empresa RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.281/0001-89;
- Considerando que o objeto do contrato trata da prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização de concurso público de provas ou provas e títulos, para provimento de 01 (uma) vaga para cargo de Assessor de Comunicação, que integrará o quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, sob o regime estatutário;
- Considerando que incluem-se na contratação dos serviços, todos os custos e despesas, como fornecimento de materiais (fichas de inscrição no site da CONTRATADA; manuais de informação ao candidato com todas as regras do concurso; confecções de provas, aplicação das provas com fiscais contratados pela empresa, divulgação do gabarito, após a realização das provas no site da empresa e assessoria durante toda a fase da realização do Concurso Público); mão de obra especializada; incluindo, ainda, a responsabilidade pela regularidade referente a todos os encargos sociais, seguros, impostos, taxas, transportes, equipamentos de segurança do trabalho, primeiros socorros, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários e inerentes ao cumprimento integral deste objeto e também por quaisquer sinistros, danos, perdas ou prejuízos que por sua ação, omissão ou negligência der causa, valendo a oferta como declaração de concordância das condições;
- Considerando o Relatório de Ocorrência emitido pela Comissão do Concurso Público, datado de 04/10/20, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta decisão;
- Considerando que em seu conteúdo, aponta descumprimento contratual por parte da Contratada, empresa RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI, quando da realização das provas do concurso público, as quais deveriam ser realizadas no último domingo (04/10/20), posto que não disponibilizou fiscais de sala e de apoio, em número de 6 (Seis), tão pouco atendeu as solicitações da Vigilância Sanitária Municipal (Ofício nº 041/20), quanto ao distanciamento de 1,5 metros de todos os participantes e a limitação de 40% da capacidade do espaço;
- Considerando que as provas do referido concurso acabaram por ser canceladas, diante das infrações apontadas, causando transtornos aos inscritos e comprometendo a higidez contratual;



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 99706-3989

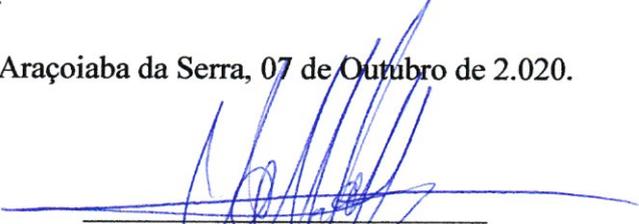
(15) 99800-4747

CEP: 18.190-000

RESOLVE rescindir o contrato de nº 01/2.020 entabulado com a empresa RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais EIRELI, nos termos das cláusulas 9.1.1., 9.1.2., 9.1.4., 9.1.5. e 9.1.6. "c", do referido contrato.

Nada mais havendo a registrar, dê-se ciência desta decisão à Comissão do Concurso e notifique-se a Contratada para que possa tomar conhecimento dos fatos apontados como hábeis a rescindir seu contrato e, de consequência, se defender dos mesmos apresentando razões de fato e de direito, bem como produzir as provas que comprovem suas alegações, esclarecer fatos pendentes e prestar informações que se fizerem necessárias, por ser imposição constitucional do devido processo legal.

Araçoiaba da Serra, 07 de Outubro de 2.020.


Válder José Garcia Lattanzio

Presidente da C.M.A.S.

